

(IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE POXORÉU (IMPETRADO)

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

ANTONIO SILVEIRA GUIMARAES JUNIOR OAB - MT15694-O (ADVOGADO)

CLAYTON DOS REIS SOUZA (PACIENTE)

TAYNARA LEAL MAGALHAES (VÍTIMA)

...Logo, constatando-se que a presente ação constitucional traz matéria decidida em habeas corpus anterior, não resta alternativa senão indeferir-la liminarmente, com base no art. 160 do RITJMT. Ante o exposto, indefiro liminarmente a petição inicial deste habeas corpus, por manifesta inadmissibilidade. Intime-se e cumpra-se. Após as formalidades legais, archive-se. Cuiabá, 10 de setembro de 2020. Desembargador Pedro Sakamoto Relator

Intimação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1015116-51.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL (IMPETRADO)

Outros Interessados:EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR OAB - MT 11988-O (ADVOGADO)

ROSELI DE ALMEIDA (PACIENTE)

MINISTERIO PUBLICO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

...Contudo, não vejo plausibilidade no pedido. A autoridade judiciária acima de coatora já havia prestado as devidas informações, bem como a Procuradoria-Geral de Justiça já se manifestou nos autos, e, ainda que eventualmente o magistrado singular possa indeferir o pedido de arquivamento formulado na origem, entendo que deva ser impetrado novo writ, visando combater os argumentos da decisão que venha a ser proferida, de sorte que a presente ação constitucional não pode ser concebida como panaceia jurídica. Portanto, sem delongas, indefiro o pedido de adiamento do julgamento. Intime-se. Mantenha-se em pauta. Cuiabá, 2 de setembro de 2020. Desembargador Pedro Sakamoto Relator

Intimação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1018693-37.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA registrado(a) civilmente como SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA (PACIENTE)

NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO (IMPETRANTE)

VALCENIR NUNES INERIO (PACIENTE)

JACKELINE MOREIRA MARTINS PACHECO (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO OAB - AC3878-O (ADVOGADO)

JACKELINE MOREIRA MARTINS PACHECO OAB - MT10402-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ (IMPETRADO)

Outros Interessados:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

...Assim, concedo liminarmente a extensão requerida em favor de Valcenir Nunes Inério e Sebastião Francisco da Silva, apenas e somente para retirar a medida cautelar diversa de monitoração eletrônica, mantendo-se as demais medidas cautelares impostas. Colham-se as necessárias informações, com observância inclusive das exigências apontadas na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça (item 7.22.1), que deverão conter considerações de caráter jurídico imprescindíveis para a compreensão do tema, inclusive, com respeito a formalidade a ser adotada com a vigência do Provimento n.º 47/2013-CGJ. Deve-se, ainda, oferecer, em informações complementares, quaisquer modificações posteriores no contexto fático-jurídico que tenha relevância frente ao pedido formulado. Após, ouça-se a ilustrada Procuradoria Geral de Justiça. Comunicações e providências.

Certidão Classe: CNJ-408 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo Número: 1019267-60.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:ROBERTO MACEDO DOS SANTOS (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Outros Interessados:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Certifico que o Processo nº 1019267-60.2020.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL (413) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DO DES. PEDRO SAKAMOTO.

Certidão Classe: CNJ-408 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo Número: 1019270-15.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:ADRYEL OLIVEIRA DIAS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:ARY DA COSTA CAMPOS OAB - MT16944-B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Outros Interessados:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Certifico que o Processo nº 1019270-15.2020.8.11.0000 – Classe: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL (413) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. GLENDA MOREIRA BORGES.

Intimação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1016771-58.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:FRANCISCO SILVA (IMPETRANTE)

DAVID ALVES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS (IMPETRADO)

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

MILENA COSTA PEREIRA (PACIENTE)

DAVID ALVES DOS SANTOS OAB - MT23128-A (ADVOGADO)

KAREM KAMILA APARECIDA PEREIRA CERBELO (PACIENTE)

FRANCISCO SILVA OAB - SP75346-O (ADVOGADO)

De fato, a superveniência da sentença em que se assentou a inviabilidade da segregação cautelar na hipótese fez cessar os efeitos do ato judicial objeto do habeas corpus, resultando a perda superveniente do interesse de agir dos impetrantes, o que atrai a aplicação, na espécie, do comando previsto no art. 659 do Código de Processo Penal. Ante o exposto, dou por extinto, sem exame de fundo, o presente habeas corpus. Comunique-se os impetrantes e o Ministério Público. Ao arquivo, com as cautelas de praxe. Cuiabá, 11 de setembro de 2020. Glenda Moreira Borges Relatora Convocada

Intimação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1018427-50.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:GRACE ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

Parte(s) Polo Passivo:JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO GARÇAS (IMPETRADO)

Outros Interessados:GRACE ALVES DA SILVA OAB - MT15888-O (ADVOGADO)

LEANDRO PEREIRA BORBA (TERCEIRO INTERESSADO)

JESSICA PEREIRA BORBA (TERCEIRO INTERESSADO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

GABRIEL SILVA SOUZA (PACIENTE)

...Por conseguinte, indefiro o pedido liminar. Requistem-se informações à autoridade coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhando, por imperativo, cópia da decisão que decretou a prisão preventiva, bem como das demais peças que entender necessárias e pertinentes ao deslinde da questão. A seguir, manifeste-se a Procuradoria-Geral de Justiça. Intime-se o impetrante. Cuiabá, 11 de setembro de 2020. Glenda Moreira Borges Relatora Convocada

Intimação Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1015275-91.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:ARTUR BARROS FREITAS OSTI (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:ARTUR BARROS FREITAS OSTI OAB - MT18335-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:JUIZO DA 7ª VARA CRIMINAL DE CUIABA-MT (IMPETRADO)

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

ARTUR BARROS FREITAS OSTI OAB - MT18335-O (ADVOGADO)

MARIANO OLIVEIRA DA SILVA (PACIENTE)

Portanto, tendo em vista que as outras medidas cautelares que lhe foram aplicadas se mostram condizentes para assegurar a aplicação da lei penal. Assim, concedo a extensão requerida em favor de Giovanni Zem Rodrigues, apenas e somente para retirar a medida cautelar diversa de monitoração eletrônica, mantendo-se as demais medidas cautelares impostas. Colham-se as necessárias informações, com observância inclusive das exigências apontadas na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça (item 7.22.1), que deverão conter considerações de caráter jurídico imprescindíveis para a compreensão do tema, inclusive, com respeito a formalidade a ser adotada com a vigência do Provimento n.º 47/2013-CGJ. Deve-se, ainda, oferecer, em informações complementares, quaisquer modificações posteriores no contexto fático-jurídico que tenha relevância frente ao pedido formulado. Após, ouça-se a ilustrada Procuradoria Geral de Justiça. Comunicações e providências.

Certidão Classe: CNJ-348 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Processo Número: 1019301-35.2020.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo:ADENIS NUNES DE MAGALHAES (PACIENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:ARIANA SILVA PINHEIRO OAB - MT17573/O (ADVOGADO)

GIVANILDO GOMES OAB - MT12635-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá